



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 382 – Itajá/RN, 17 de Julho de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes
Presidente

Naciso Martins Xavier
Vereador

Francisco das Chagas Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 382 – Itajá/RN, 17 de Julho de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 00107/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor SIDCLEY MEDEIROS DE BRITO, portador do CPF nº 008.435.694-41 para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

PREFEITO

Portaria nº 00108/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA CLEDJANE LOPES, portadora do CPF nº. 026.426.844-07 para o cargo de AUXILIAR DE PROFESSORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

PREFEITO

Portaria nº 00109/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOANA DARC BARBALHO, portadora do CPF nº. 026.398.364-12 para o cargo de AUXILIAR DE PROFESSORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

PREFEITO

Portaria nº 00110/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 00101/2015-GAB da seguinte forma:

Onde se lê:

“**NOMEAR** a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, portadora do CPF nº 011.682.064-05”

Leia-se:

“**NOMEAR** a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 050.023.714-00”

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2015

FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

PREFEITO

Decreto N° 0071/ 2015

Convoca a VI Conferência Municipal de assistência Social

O Prefeito Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 21 de julho de 2015, tendo como tema central: “ Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 13 de julho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

Prefeito Interino de Itajá

Maria Arlinda de Macêdo Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO



CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Professor de Matemática, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 315/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **HERAK HERTON DA SILVA BRITO**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 010.549.054-79; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 09.07.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.03 – Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental – 2.064. Manutenção das Demais Atividades do Fundeb – 60% – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 09/07/2015** - Itajá/RN, 09/07/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Professora de Matemática, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 316/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **MAÍDA AYSLA COSTA DE OLIVEIRA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 082.937.954-17; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 09.07.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.03 – Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental – 2.064. Manutenção das Demais Atividades do Fundeb – 60% – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 09/07/2015** - Itajá/RN, 09/07/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO